



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 24 de novembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00468 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD0AE0AC5F50A61D43ADC846FC7D2B30

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Tomada de Preços nº 019/2015
- Portaria nº 336/2015.

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA
CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº.019/2015

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o nº. 019/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para implantação de infraestrutura esportiva consistente na construção de pista de Cooper e ciclofaixa na Av. Raimundo Bonfim, conforme Convênio nº 805172/2014 celebrado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. **Tipo Menor Preço Global**. Sessão: 10 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas. Info. das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações, sito na Pça. Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 23/11/2015/Máisa Neto de Oliveira – Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 336/2015

Nomeia a Comissão para apuração dos Restos a pagar referentes aos exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para apuração dos Restos a Pagar referentes aos exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º. A presente Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

I – Renilson Araújo Durães

CPF: 023.383.555-55

Matrícula: 8336

II – Queila Briano Oliveira Martins

CPF: 792.366.935-04

Matrícula: 20507

III – Roney Marcus Pires Oliveira

CPF: 726.839.292-87

Matrícula: 20507

1

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

IV- Diogo Alexandre da Silva

CPF: 020.443.257-89

Matrícula: 8107

V- Zenildo Mendes da Silva

CPF: 793.747.355-04

Matrícula: 7318

Parágrafo único – O presidente da Comissão será o servidor do inciso I do presente artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

2

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br